

PORTARIA Nº 42.450/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1257 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANDRESSA TATIANE SCHULTZ GOMES	10369	09/05/16	08/08/16	02/05/11 01/05/16	SMSA
IZABEL DA SILVA	885	16/05/16	15/08/16	18/02/11 17/02/16	SMED
JOCELMA ADRIANA FERREIRA GOMES	4641	09/05/16	08/08/16	08/05/05 07/05/10	SMSA
MARIA IAMINA DO ROCIO IZARIO	2525	30/05/16	29/08/16	04/11/98 03/11/03	SMSA
NAIR DE MORAES	1371	09/05/16	08/08/16	01/04/11 31/03/16	SMAD
PATRICIA DE FATIMA DAGOSTIN	3537	30/05/16	29/08/16	18/09/95 17/09/00	SMSA
SEBASTIAO RODRIGUES DE CAMARGO	3594	16/05/16	15/08/16	10/01/11 09/01/16	SMOP
SEOMARA OLIVA STAINSACK	1438	16/05/16	15/08/16	01/04/11 31/03/16	SMUR
TELMA GONCALVES SORDI	1012	17/05/16	16/08/16	14/03/11 13/03/16	SMED
VERA HELENA FARIA	5042	30/05/16	29/08/16	16/04/11 15/04/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS